

RESOLUÇÃO Nº 15/94

ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 60/92 DESTE CONSELHO.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2.804/93-64 - SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

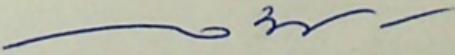
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir no ANEXO I da Resolução nº 60/92 deste Conselho, como atividades administrativas que exigem até 30 (trinta) horas semanais de dedicação, o Secretário de Assuntos Comunitários, o Secretário de Comunicação e Divulgação e o Secretário de Produção e Difusão Cultural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE ABRIL DE 1994


ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de abril-94 (1994)



ANEXO I

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE EXIGEM ATÉ 30 (TRINTA) HORAS DE DEDICAÇÃO, DEVENDO O DOCENTE MINISTRAR NO MÍNIMO DE 04 (QUATRO) HORAS-AULA SEMANAIS.

- . *Chefe de Departamento.*
- . *Presidente do Conselho de Curadores*
- . *Diretor da Biblioteca Central.*
- . *Presidente da CPPD.*
- . *Diretor do Departamento Médico do HUCAM.*
- . *Diretor do Departamento de Apoio Técnico e Assistencial do HUCAM.*
- . *Diretor da Escola de 1º Grau da UFES.*
- . *Diretores de Departamento das Pró-Reitorias.*
- . *Secretários de Assuntos Comunitários, de Comunicação e Divulgação e de Produção e Difusão Cultural.*

Verb. no. B.O. de abil-94 (nº 04)